



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Retificação da Portaria nº 076, de 30 de setembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - DESIGNAR, a Senhora Surda Lima Cortez dos Santos

Portaria nº. 076, de 30 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no **Artigo 35, Inciso III** da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no **Artigo 18, Inciso XVII** do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Senhora Surda Lima Cortez dos Santos, ocupante do Cargo efetivo de Técnico Legislativo para responder cumulativamente sem ônus o no período de 01 a 30 de outubro de 2020, por motivo de afastamento para gozo de férias o Servidor Rômulo Sérgio Silva, para exercer a Função de redação de expedientes administrativos da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Currais Novos-RN,
30 de setembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

LEIA-SE

Art. 1º - DESIGNAR, a Senhora Suerda Lima Cortez dos Santos

Portaria nº. 076, de 30 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no **Artigo 35, Inciso III** da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no **Artigo 18, Inciso XVII** do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Senhora Suerda Lima Cortez dos Santos, ocupante do Cargo efetivo de Técnico Legislativo para responder cumulativamente sem ônus o no período de 01 a 30 de outubro de 2020, por motivo de afastamento para gozo de férias o Servidor Rômulo Sérgio Silva, para exercer a Função de redação de expedientes administrativos da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Currais Novos-RN,
30 de setembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
PRESIDENTE